Fls. n.º 2
Proc. 2 190

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO
Número 13 | Data 17/1/90 | Rubrica

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 02 DE 17 DE JANEIRO DE 1990.

atribui a logradouro público que especifica o nome de Natal Salvador

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em de 1990, Projeto de Lei do Vereador João Batista de Souza e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Natal Salvador a Rua 8 do Conjunto Habitacional " Dr. Gilberto Rossetti " e localizada entre as Ruas Antonio Gonçalves Soares e José Geraldo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 1990.

João Batista de Souza
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

Natal Salvador, nascido nesta cidade no dia 19 de dezembro de 1909, filho de Vicente Salvador e Dª. Amabile Martharoli, foi casado com Dª. Adelina Suano Salvador, constituindo família com os filhos: José Carlos Salvador, engenheiro, Sofia Helena Salvador, professora, Marcos Antonio Salvador, engenheiro e Marilene Salvador, professora.

Nosso homenageado por longos 40 anos exerceu a profissão de projetista, com curso concluido na Escola Industrial " Francisco Garcia " e licenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, paralelo a essa profissão também foi construtor, sendo responsável por inúmeros e importantes obras na cidade de Mococa, como residências, comerciais e industriais, seu trabalho foi desenvolvido em Arceburgo e nos Distritos de São Be

- Segue fls. 2 -

Fls. n.º 3
Proc. 2 90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

fls. 2

PROJETO DE LEI 02 DE 17 DE JANEIRO DE 1990.

nedito das Areias e Igaraí.

Como fabricante por muito tempo dirigiu uma indústria de artefatos de cimento na cidade.

Nosso homenageado dentro da profissão foi um exemplar profissional, possuidor de uma personalidade que só sabia fazer amigos, evoluiu com esforço próprio, é um exemplo que deixa às gerações futuras, daí nossa lembrança em perpetuar seu nome em uma das Ruas da nossa cidade, àquele que em vida ajudou a embelezar construindo muitos prédios.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1990.

João Batista de Souza
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 17/1/1990
Presidente

Fls. n.º 4
Proc. 2 90

PROCESSO Nº.02/90 - PROJETO DE LEI Nº.02/90

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19—— com o prazo de ——— dias vencível em ——/——/19—— Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de

Dr. José E. M. Cyrano

com prazo de ... dias vencível em .../.../...

Sala das Comissões em

.../.../...

Presidente

APROVADO 1ª Discussão por 15 votos

Em Sessão de 5 de 3 de 1990

Presidente

APROVADO 2ª Discussão por 16 votos

Em Sessão de 16 de 3 de 1990

Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 2 / 90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº. 02/90
INTERESSADO:- Vereador - João Batista de Souza
RELATOR:- Vereador - Dr. José Eduardo Ciparrone
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº. 02/90 - atribui a logradouro público no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" o nome de ' Natal Salvador.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 1990.

Dr. José Eduardo Ciparrone
Relator.

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 1990.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente.

Prof. Reinaldo Ferracin

Fls. nº 6
Proc. 2 90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.057/90-CM

Mococa, 06 de Março de 1.990.

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediênte - aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº. 03/90 - Projeto de lei nº.107/89
(de autoria do Vereador Dr. João Batista Rotta)

AUTOGRAFO Nº. 04/90 - Projeto de lei nº.108/89
(de autoria do Vereador Italo Maziero)

AUTOGRAFO Nº. 05/90 - Projeto de lei nº.02/90
(de autoria do Vereador João Batista de Souza)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 7
Proc. 2190

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 05 DE 1.990
Projeto de Lei nº.02/90

atribui a logradouro público que especifica o nome de Natal Salvador.

Artigo 1º- Fica denominada de Natal Salvador a Rua 8 do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" e localizada entre as Ruas Antonio Gonçalves Soares e José Geraldo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE MARÇO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário